



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12415/GP/2020  
01 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ARISTIDES CORREA  
DE FARIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** – Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ARISTIDES CORREA DE FARIA**, matrícula nº 753, cargo de Técnico(a) em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 25/09/2010 à 24/09/2015 pelo período de **90 (noventa)** dias, **a contar do dia 15/06/2020 à 12/09/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 15 de Junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 01 de junho de

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 02/06/2020 às 11:43, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **127601** e o código verificador **B5658484**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **03/06/2020**, edição **2725**, página **48** e código verificador **2A5DD277**.

Referência: [Processo nº 2-2985/2007](#).

Docto ID: 127601 v1